



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 30 de Março de 2022 • Ano • Nº 2941

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto Nº 3 de 01 de fevereiro de 2022** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 4 de 01 de fevereiro de 2022** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 425.267,15 (Quatrocentos e vinte e cinco mil e duzentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PXGEPH58WEYZRLZT9NLSW

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 390 de 24 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 154 de 27 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

2.02.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	8.200,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	0,00	17.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	25.200,00	0,00
Total por Ação:	25.200,00	25.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.200,00	25.200,00

2.03.01 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 01 - Diárias - Civil	10.500,00	0,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.500,00
Total por Ação:	20.500,00	20.500,00
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 19113 - Material de Consumo	0,00	87.000,00
3.3.90.36.00 / 19113 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 19113 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	88.000,00	0,00
Total por Ação:	88.000,00	88.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	108.500,00	108.500,00

2.04.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.071 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.053 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00	16.000,00
2.099 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00	0,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	56.000,00	56.000,00

4.01.01 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00

Total Geral:	197.700,00	197.700,00
---------------------	-------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

VANEIDE OLIVEIRA SANTOS MOURA

Sec. de Finanças
CPF : 593.767.915-68

HIGO MOURA MEDEIROS

Prefeito Municipal
CPF : 005.390.835-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 425.267,15 (Quatrocentos e vinte e cinco mil e duzentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 392/2021 de 22 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 425.267,15 (Quatrocentos e vinte e cinco mil e duzentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) a saber:

Dotações Suplementares

2.02.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

9.09 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	44.500,00
Total por Ação:	44.500,00

2.009 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 48.500,00

2.03.01 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 19113 - Material de Consumo	36.000,00
3.3.90.39.00 / 19113 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	211.000,00
Total por Ação:	247.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 247.000,00

2.04.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.058 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 90 - Obras e Instalacoes	46.667,15
Total por Ação:	46.667,15

2.071 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 76.667,15

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

2.046 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO FEAS

3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo 3.100,00

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Total por Ação: 13.100,00

Total por Unidade Orçamentária: 43.100,00

Total Suplementado: 425.267,15

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.02.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.009 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria 44.500,00

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00

Total por Ação: 48.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 48.500,00

2.03.01 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 19113 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 247.000,00

Total por Ação: 247.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 247.000,00

2.04.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.201 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ABASTECIMENTO - SEDE

4.4.90.51.00 / 90 - Obras e Instalacoes 46.667,15

Total por Ação: 46.667,15

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 76.667,15

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

4.01.01 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita 10.000,00

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 30.000,00

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.39.00 / 28 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 1.500,00

Total por Ação: 1.500,00

2.046 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO FEAS

3.1.90.04.00 / 28 - Contratacao por Tempo Determinado 1.600,00

Total por Ação: 1.600,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.100,00

Total Anulado: 425.267,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

VANEIDE OLIVEIRA SANTOS MOURA

Sec. de Finanças
CPF : 593.767.915-68

HIGO MOURA MEDEIROS

Prefeito Municipal
CPF : 005.390.835-00